



Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a)
Projeto de Lei
nº 425, 17

EMENDA SUPRESSIVA
Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 425/2017

Art. 1. Suprima-se do Projeto de Lei nº 425/2017 o artigo 4º.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017.

DOORGAL ANDRADA

Vereador PSD

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 28 / 11 / 17
[Handwritten Signature]
Responsável pela distribuição